

#### DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

# TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 376/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Municipal nº 3.686, de 12 de agosto de 2025, instituiu o novo Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Arroio do Tigre, estabelecendo novas diretrizes sobre o regime jurídico, estrutura, remuneração, funções gratificadas e gratificações específicas da categoria;

Considerando que o novo diploma legal revogou expressamente as disposições em contrário e substituiu a legislação anterior que embasava a concessão de gratificações, dentre as quais aquelas previstas na Lei Municipal nº 2.931/2018 e demais normas correlatas que fundamentaram a edição da Portaria nº 376/2025;

Considerando a necessidade de harmonizar os atos administrativos anteriores com a nova legislação vigente, de modo a garantir segurança jurídica, coerência normativa e uniformidade de tratamento no âmbito do Magistério Público Municipal;

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal zelar pelo cumprimento da legislação municipal e revisar atos que se tornaram incompatíveis com o novo ordenamento jurídico aplicável;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a Portaria nº 376/2025, de 29 de abril de 2025, que concedeu gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico à servidora FRANCIELI WAGNER, tendo em vista que sua fundamentação legal decorre de legislação revogada pela Lei Municipal nº 3.686/2025.

Art. 2º Esta Portaria passa a produzir efeitos a contar de 01 de



**setembro de 2025,** data em que entrou em vigor a nova sistemática de gratificações prevista no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se, dando-se ciência à interessada e aos setores competentes para as devidas providências administrativas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 18.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.



### **Assinantes**

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y89 2D3 1Y3 96N